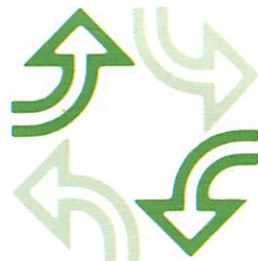




Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de  
**JUARA**  
Rumo ao Progresso  
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 1039/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR APARECIDO PINOTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**D E C R E T A**

Artigo 1.º - Fica aberto Orçamento Programa do Município de Juara-MT., um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.500,00 - ( Três mil e Quinhentos Reais ), assim discriminados:

01 - CAMARA MUNICIPAL  
01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
20.01 - MANUT.ENC.C/ CAMARA MUNICIPAL  
30.00 - DESPESAS CORRENTES  
31.31 - REMUNERACAO SERV. PESSOAIS R\$ 3.500,00

Artigo 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação:

01 - CAMARA MUNICIPAL  
01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
20.01 - MANUT. E ENC. C/ CAMARA MUNICIPAL  
30.00 - DESPESAS CORRENTES  
31.11 02 - DIARIAS R\$ 3.500,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Prefeito Mun. Juara-MT., 09 de Novembro de 1995

APARECIDO PINOTI  
PREFEITO MUNICIPAL